

nado (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). A pontuação será conferida pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal para deferimento da inscrição;

\* Anexo I preenchido;  
\* Histórico escolar da graduação, contendo aprovações e reprovações e média ponderada. O candidato deverá preencher o Anexo II, caso a instituição de ensino não forneça o histórico escolar da graduação contendo a média ponderada;  
\* Histórico escolar do Mestrado, para candidatas ao DO, contendo aprovações e reprovações.

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

\* No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGBio 02/2021 <nome do candidato>"

\* Três arquivos anexos, sendo:  
o Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista A;  
o Um único arquivo, em .pdf, contendo o pré-projeto de pesquisa (lista B);  
o Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista C.

Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h do dia 21/06/2022.

Não serão aceitas inscrições que cheguem fora do prazo. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

**RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO**

A) Genética, Reprodução e Biotecnologia Animal:

\* Profa. Dra. Aline Silva Mello Cesar (apenas mestrado) (alinesmar@usp.br)

\* Profa. Dra. Claudia Lima Verde Leal (e-mail: clvleal@usp.br)

\* Profa. Dra. Daniele dos Santos Martins (e-mail: daniele@usp.br)

\* Prof. Dr. Felipe Perecin (e-mail: fperecin@usp.br)

\* Prof. Dr. Fernando Sebastián Baldi Rey (fernandobaldiuy@gmail.com)

\* Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles (meirellf@usp.br)

\* Prof. Dr. Heidge Fukumasa (e-mail: fukumasa@usp.br)

\* Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz (e-mail: jbferraz@usp.br)

\* Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (e-mail: julianodasilveira@usp.br)

\* Prof. Dr. Luciano Andrade Silva (e-mail: luciano.vetmed@usp.br)

\* Prof. Dr. Miguel Henrique de Almeida Santana (apenas mestrado) (mhasantana@usp.br)

B) Saúde animal: agentes patogênicos, prevenção, diagnóstico e terapias inovadoras:

\* Prof. Dr. Adriano Bonfim Carregaro (e-mail: carregaro@usp.br)

\* Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio (e-mail: ceambrosio@usp.br)

\* Profa. Dra. Deise C. A. L. Dellova (e-mail: leite-dellova@usp.br)

\* Prof. Dr. Edson Roberto da Silva (e-mail: edsilva@usp.br)

\* Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel Júnior (e-mail: ehbirgel@usp.br)

\* Prof. Dra. Renata Gebara S. Dória (e-mail: redoria@usp.br)

\* Prof. Dr. Ricardo de Francisco Strefezzi (e-mail: rstrefezzi@usp.br)

\* Prof. Dr. Ricardo Luiz Moro de Sousa (e-mail: rlimoros@usp.br)

\* Prof. Dr. Silvio Henrique de Freitas (e-mail: silviohfreitas@usp.br)

\* Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz (e-mail: letticie@usp.br)

**SELEÇÃO:**

\* Análise do Currículo Vitae – Peso 4

\* Prova de Arguição do Pré-projeto – Peso 6

A média final mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco).

1. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto.

**PROVAS:**

\* Divulgação dos horários para arguição do pré-projeto: 24/06/2022, até às 17 horas.

Local: Via Internet, no endereço [www.usp.br/fzea](http://www.usp.br/fzea)

\* Prova de arguição dos pré-projetos: 29/06/2022, das 9 às 18 horas, para candidatas de mestrado

Local: Via videoconferência.

30/06/2022, das 9 às 18 horas, para candidatas de doutorado e doutorado direto

Local: Via videoconferência.

\* Na avaliação da arguição do pré-projeto de pesquisa serão avaliados adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetivos e hipóteses da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Será também avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às arguições dos examinadores.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

19 de julho de 2022.

Local: Via Internet, no endereço [www.usp.br/fzea](http://www.usp.br/fzea)

Após divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recursos será de 3 dias úteis (de 20 a 22 de julho de 2022). Eventuais recursos deverão ser encaminhados via digital para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

\* No assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGBio 02/2021 <nome do candidato>"

\* Um documento em formato .pdf contendo toda a documentação referente ao recurso.

**ADMISSÃO:**

1. Os candidatos serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto desde que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco), respeitado o número máximo de vagas de Mestrado e Doutorado e atendam ao disposto nos itens 2 e 3, abaixo.

2. Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um orientador listado neste edital, mediante a anuência/aquiescência deste. Caso esse orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde com seu orientador.

3. A matrícula fica condicionada à entrega da documentação necessária (disponível em: Microsoft Word - 2016-Informacoes-matricula-alunos-ingressantes-BA.doc (usp.br)), incluindo o formulário de requerimento de primeira matrícula (disponível em: Biociência Animal – Matrícula de Alunos Ingressantes | FZEA-USP) assinado pelo aluno e pelo orientador escolhido.

4. Excepcionalmente, os candidatos ao título de mestre ou doutor poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. Havendo maior disponibilidade de vagas do que indicado neste edital, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.

2. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

**PERÍODO DE MATRÍCULA:**

Matrículas de 05/08/2022 a 22/12/2022.

Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar:

(1) Certificado de Conclusão de Graduação para matrícula em Mestrado ou Doutorado Direto, e do Certificado de Conclusão de Graduação e Mestrado para matrícula em Doutorado.

(2) Certificado de Proficiência em língua inglesa correspondente ao nível do curso (Mestrado ou Doutorado/Doutorado Direto), conforme segue:

Para o Mestrado:

I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Para o Doutorado ou Doutorado Direto:

I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 70 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Writing for Academic and Professional Purposes (WAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Obs.: O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em inglês, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

**LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL:**

Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:30 horas (exceto feriados e pontes de feriado)

Fone / Fax: (019) 3565-4372 e 3565-4281 - E-mail: posfzea@usp.br

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 29/04/2022.

A vista do Edital HU 033/2022 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO EMERGENCISTA, que teve a publicação do Edital HU 024/2022 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/03/2022.

**INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PARA PROF. DOUTOR

Edital IAU-ATAc nº 04/2019 – Área de Teoria e História

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 29/04/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 31/03/2022, indicou a candidata CAROLINA AKEMI MARTINS MORITA para preencher o claro/cargo nº 1236113 de Professor Doutor junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAc n.º 04/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20/12/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes (Prof. Titular do IAU - USP) - Presidente;

Prof. Dr. Francisco Sales Trajano Filho (Prof. Doutor do IAU-USP) - Secretário;

Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz (Prof. Associado da FAU-USP);

Prof. Dr. Adalberto da Silva Retto Júnior (Prof. Doutor – UNESP);

Prof.ª Dr.ª Josianne Francia Cerasoli (Prof.ª Doutora da UNICAMP).

**INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PARA PROF. DOUTOR

Edital IAU-ATAc nº 05/2019 – Área de Representação e Linguagem

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 29/04/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 28/04/2022, indicou a candidata AMANDA SABA RUGGIERO para preencher o claro/cargo nº 1236121 de Professor Doutor junto à Área de Representação e Linguagem da Arquitetura e do Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAc n.º 05/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20/12/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. Givaldo Luiz Medeiros (Prof. Doutor do IAU - USP) - Presidente;

Prof.ª Dr.ª Kelen Almeida Dornelles (Prof.ª Doutora do IAU-USP) - Secretária;

Prof.ª Dr.ª Sara Mirian Goldchmit (Prof.ª Doutora da FAU-USP);

Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Tonetti (Prof.ª Doutora – Escola da Cidade);

Prof. Dr. Jonathas Magalhaes Pereira da Silva (Prof. Doutor da PUCCampinas).

**INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS**

Comunicado

Referente ao Edital IEB-002-2022, publicado no D.O.E. de 11/03/2022, no Poder Executivo – Seção I, página 569.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros informa que o Conselho Deliberativo, na 295ª sessão de 26-04-2022, tomou conhecimento e torna público a todos os interessados que as provas do concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto à área de História, do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no eixo temático "Política e Sociedade no Império do Brasil", estão canceladas devido à ausência de inscrições.

**INSTITUTO DE FÍSICA**

Comunicado

Referente ao Edital IF-22/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores Douglas Galante – Pesquisador (LNL/CNPq), Eduardo Chaves Montenegro - Prof. Titular (UFRJ) e Susana de Souza Lalic – Prof. Titular (UFS), como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental, Edital IF-68/19

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-22/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em

28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores George Balster Martins – Professor Titular (UFU), Edson Vernek – Professor Associado (UFU) e Hermann Freire Ferreira Lima e Silva – Professor Associado (UFG) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, Edital IF-69/19.

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-23/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores Ítalo Marcos Nunes de Oliveira – Professor Adjunto (UFAL), Ubirajara Agero Batista – Professor Associado (UFMG), Rafael Soares Zola – Professor Doutor (UTFPR), Philippe Wilhelm Courteille – Professor Associado (IFSC/USP), Luis Gustavo Marcassa – Professor Titular (IFSC/USP) e Cleber Renato Mendonça – Professor Titular (IFSC/USP), como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, Edital IF-70/19.

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-24/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores Pedro Leite da Silva Dias – Professor Titular (IAG/USP), Ricardo Ivan Ferreira da Trindade – Professor Titular (IAG/USP), Celso von Randow - Pesquisador (INPE), Fernando Ramos Martins – Professor Adjunto (UNIFESP/Santos) e José Vanderlei Martins - PhD em Física (UMBC/EUA) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada, Edital IF-71/19.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Titular, nível M5-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Biofísica e Neurofisiologia, na(s) disciplina(s) BS320 - Neurociências I; BF223 - Fisiologia do Movimento; BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica e BF310 - Fisiologia Humana I, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional da(o) Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função M5-5 ou M5-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 3.441,80

b) RTC – R\$ 8.736,71

c) RDIDP – R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c) exemplar do memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital (pdf, máximo 10MB);

d) 1 (um) exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no memorial (pdf, máximo 10MB);

3.3. O memorial à que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Biologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-025/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Biologia e da Deliberação CONSU-A-004/2016, que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Biologia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## 10. PROGRAMA

### BS320 – Neurociências I

Abordagem da organização anatômica e da função do sistema nervoso num enfoque transdisciplinar, integrando conceitos fundamentais da anatomia, neurofisiologia, embriologia, farmacologia do sistema nervoso central e problemas da clínica neurológica. Estudo da anatomia macroscópica, microscópica e morfofuncional do sistema nervoso central e periférico, em correlação com os dados de neuroimagem estrutural e funcional. Estudo da neurofisiologia, analisando mecanismos sinápticos, sistemas de neurotransmissores e sinalização intracelular, funções de codificação, integração, organização e controle da

percepção sensorial, motricidade, comportamento e cognição; plasticidade neural.

### BF 223 – Fisiologia do Movimento

Estudo dos mecanismos neurofisiológicos relacionados à organização da função motora no homem. Os aspectos referentes às vias de transmissão periférica e ao aparelho locomotor são abordados conforme as necessidades do curso. São enfatizadas as questões relacionadas à produção de movimentos voluntários complexos e à aquisição de habilidades motoras. O curso será desenvolvido através de aulas teóricas e práticas.

### BF 284 – Fisiologia e Biofísica Humana Básica

Estudo do funcionamento do organismo humano. Fisiologia e biofísica dos sistemas neurovascular e neurovegetativo; sistema nervoso central; órgãos dos sentidos; sangue e líquidos corporais; sistema cardiovascular; aparelhos respiratório, digestivo e renal; temperatura e metabolismo, glândulas endócrinas e reprodução.

### BF 310 – Fisiologia Humana I

Aquisição de conhecimentos gerais do funcionamento dos sistemas nervoso, neuromuscular e endócrino nas diversas condições ambientais a que são expostos os seres humanos, tais como, crescimento, maturação, variação de disponibilidade de alimentos, atividade física, diversos estresses, etc.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 100/2022 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Médico (Área de atuação: Medicina do Trabalho), a nota da prova de títulos e a classificação prévia.

002 Médico (Área de atuação: Medicina do Trabalho)

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - Jurado - Objeto - Dissert. - Títulos - N.Final - Cls.Prévia

09151184 - CLAUDIA LINO PECHINA - 377088390 - 13/12/1995 - N - 82,500 - 87,500 - 0,00 - 170,000 1

09521151 - DANIELE PIMENTEL MACIEL - M7861132MG - 23/02/1976 - N - 80,000 - 81,250 - 0,00 - 161,250 2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Alexandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARAÇATUBA

#### Faculdade de Odontologia

CÂMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA

EDITAL 008/2022-DTA

Estarão abertas de 02 de maio de 2022 (a partir das 09:00 horas - horário de Brasília) a 31 de outubro de 2022 (até às 23:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA em 2022.

#### 1. LINHAS DE PESQUISAS:

- Gestão de Serviços e Políticas Públicas

- Educação, Saúde e Epidemiologia

- Bioética, Odontologia Legal e Saúde Coletiva

#### 2. DAS VAGAS:

Doutorado: 06

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas enquanto houver saldo de vagas e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega da documentação.

3.2. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.foa.unesp.br](http://www.foa.unesp.br), localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, a deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, devidamente digitalizados em PDF, através do link mencionado acima.

3.3. Entrega da documentação: Os documentos relacionados no item 3.4. devem ser anexados na inscrição online obrigatoriamente, não podendo ser recebidos por outro meio. Se certifique de que os documentos corretos foram anexados, e se certifique de salvar.

3.4. Documentos a serem anexados na inscrição on-line: (arquivos em PDF)

a) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);

b) cópia do CPF (caso a cédula de identidade contenha o CPF, este item é dispensado);

c) se candidato estrangeiro, RNE/RNM ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

d) cópia de diploma de Cirurgião Dentista expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; (frente e verso) ou Certificado de Conclusão;

e) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

f) Currículo Vitae Plataforma Lattes documentado, isto é, com cópia dos comprovantes das produções;

g) uma fotografia 3x4 recente;

h) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 4.2 deste edital;

i) cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98)

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:

- depósito identificado ou transferência bancária - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - Agência: 0179-1 - conta n.º 230050-8;

- CHAVE PIX CNPJ= 48.031.918/0013-68;

j) cópia em PDF de projeto de pesquisa proposto para o processo de seleção, inserido dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

k) Comprovante de vacinação - COVID-19.

3.4.1. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "a" a "k".

3.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

3.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.7. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

4.1. As provas de seleção dos candidatos serão agendadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Poderão ser conduzidas nas seguintes formas: 1) forma remota (on-line), será realizada através do link do Google Meet, ou 2) forma presencial, realizadas na Sala de Aulas do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora - Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP, a critério do conselho. É de responsabilidade do candidato o acesso à internet em todas as etapas do processo seletivo, em regime de fluxo contínuo e constarão das seguintes etapas:

4.1.1. Apresentação do Projeto de Pesquisa (15 a 20 minutos) e análise pela banca examinadora

4.1.2. Análise do Currículo Vitae pela Banca Examinadora;

4.2. Além das etapas anteriores, o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição.

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Test of English as Foreign Language - TOEFL (TOEFL "paper based" (mínimo de 550 pontos); TOEFL "computer based" (mínimo de 213 pontos); TOEFL "internet based" (mínimo de 80 pontos); TOEFL ITP - "Institutional Testing Program" (mínimo de 450 pontos) e Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos).

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.2.3. A proficiência em idioma Inglês demonstrada para o nível de Mestrado será aproveitada no Doutorado. O candidato deverá entregar juntamente com a documentação de inscrição um comprovante, da Instituição onde cursou o Mestrado, de proficiência em língua inglesa com data de aprovação(dd/mm/aaaa);

4.2.4. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa no prazo estabelecido no item 4.2. deste edital, sua inscrição será indeferida.

4.3. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo.

4.4. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;

4.6. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7 (sete).

### 5. DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze (15) dias após o processo seletivo na secretaria do Programa e no site do Programa.

### 6. DAS MATRÍCULAS:

6.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula de admissão na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, até 15 dias após a divulgação do resultado.

6.2. Perderão o direito a realizarem a matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo que não cumprirem os seguintes requisitos:

I - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

6.3. Para a efetivação da matrícula de admissão, o aluno ingressante deverá entregar o formulário próprio fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e por seu orientador, na época da matrícula.

6.4. No ato da matrícula será exigida a apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos:

I - 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

II - Certidão de Registro Civil;

III - Cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);

IV - Cadastro de pessoa física - CPF;

V - Título de eleitor (frente e verso), e Certificado de Quitação Eleitoral atualizado (TRE/TESE);

VI - Documento de quitação com o serviço militar;

VII - Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;

VIII - Diploma de graduação (frente e verso);

IX - Histórico escolar da graduação;

X - Diploma do Curso de Mestrado (frente e verso);

XI - Histórico escolar do curso de Mestrado;

XII - Comprovante de vacinação - COVID-19.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período acima citado.

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva em Odontologia no site: [www.foa.unesp.br](http://www.foa.unesp.br).

EDITAL Nº 59/2022 – STGP/DTA – PROCESSO FOA – 297/2022

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 334/2022 – RUNESP de 20/04/2022, publicado no DOE em 21/04/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e alterações posteriores, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral a Docência e a Pesquisa (RDIDP), sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Clínica Odontológica, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### 1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 13.357,25 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e deztoito reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 0179-1 – Conta Corrente 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de depósito bancário identificado, transferência, ou PIX – chave: CNPJ= 48.031.918/0013-68, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área de conhecimento objeto do concurso ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela forma-

ção do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento: Clínica Odontológica.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

I – os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

II – os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

III – o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 até o final do estágio probatório é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 9.3.2 dos Critérios de Avaliação.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Currículo Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

4.1.5. Projeto de